

Cálculo para retenção do INSS e IR pessoa física:

PROJETOS NO VALOR DE R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais):

1ª parcela – 90% - R\$22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)

$$22.500,00 - 671,11(\text{teto INSS}) = 21.828,89$$

$$21.828,89 \times 27,5\%(\text{alíquota IR}) = 6.002,94$$

$$6.002,94 - 869,36(\text{parcela a deduzir IR}) = 5.133,58 \text{ (a deduzir IR)}$$

$$671,11(\text{a deduzir INSS})$$

Total a ser retido: R\$5.133,58+671,11= 5.804,69 (Cinco mil oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Total a receber: 22.500,00-5.804,69=R\$16.695,31(dezesseis mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)

2ª parcela – 10% R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

$$2.500,00 - 275,00(11\% \text{ INSS}) = 2.225,00$$

$$2.225,00 \times 7,5\%(\text{alíquota IR}) = 166,88$$

$$166,88 - 142,80(\text{parcela a deduzir IR}) = 24,08(\text{a deduzir IR})$$

$$275,00 \text{ (a deduzir INSS)}$$

Total a ser retido: R\$275,00+24,08= 299,08(duzentos e noventa e nove reais e oito centavos)

Total a receber: R\$2.500,00-299,08= 2.200,92(Dois mil e duzentos reais e noventa e dois centavos)

OBS: 1) Valores INSS válidos para o ano de 2020

2) Valores do IR sujeitos à tabela do Imposto de Renda

Cálculo efetuado em 25/06/2020